



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 448/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFFS para nacionais Haitianos - PROHAITI.

(REVOGADO PELA PORTARIA Nº 0704/GR/UFFS/2014)

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:~~

~~**I** - Élsio José Corá, Siape 1463816, PROGRAD.~~

~~**II** - Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382 - Campus Chapecó.~~

~~**III** - Jaciele Sell, Siape 1701908 CRDH~~

~~**IV** - Maurício Fernando Bozatski, Siape 1527620 - AAI (presidente);~~

~~**V** - Michele Batista, Siape 1884422 - SAE Campus de Chapecó.~~

~~**VI** - Sandra de Ávila Farias Bordignon, Siape 1876852 - PROGRAD;~~

~~**VII** - Viviane Marmentini Ascari, Siape 1827177 - PROGRAD;~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br